



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ilmº. Srº.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 426/2019

Com fundamento no Art 24 inciso II da Lei 8666/93 e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de uma bateria para ambulância IQX 5045. O valor desta despesa será de R\$ 350,00

Empresa: MARILDO BARICHELLO MAZIERO

IVORÁ-RS

CNPJ: 14894064000198

IE

Ivorá

7- Secretaria Municipal de Saúde

02- Fundo Municipal de Saúde

322- Material de Consumo

1478- Material para manutenção de veículos

R\$ 350,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato de que a bateria desta ambulância pifou, sendo necessária a sua substituição, pois este veículo é de suma importância para o transporte de pacientes, não podendo portanto ficar parado.

Ivorá, 25.11.2019


JORDANO PÁSE MORO
Secretário de Saúde


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal